Exmo. Sr.
JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal
Acari/RN

Os Vereadores que este subscrevem, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, ancorado nos art. 31, XV da Lei Orgânica Municipal, e no art. 53, § 2°, VIII do Regimento Interno, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 017/2018

Renomeia logradouro público municipal que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Travessa Cícero Martins da Silva (Tito Vigilante)" a travessa Gutemberg Pereira de Brito, situada entre as ruas Napoleão Antão e Francisco Bezerra, no Bairro Ary de Pinho deste município.

Art. 2º - O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

§ 1º - O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis da comarca a alteração da denominação do logradouro, bem como procederá às modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 06 de novembro de 2018.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO
Vereador

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo a renomeação de logradouro público a fim de homenagear o Sr. Cícero Martins da Silva (in memorian), popularmente conhecido como “Tito”. Ele foi por décadas vigilante noturno autônomo e prestou relevantes serviços à comunidade acariense.